



**ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEINC  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

**ERRATA**

**CRENCIAMENTO Nº 001/2023– CSL/SEINC  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0064662/2023 – SEINC/MA**

Considerando a necessidade de alterações no Edital que não afetarão a elaboração das propostas dos licitantes, emitimos a presente errata para fins de correção, conforme abaixo:

**1 – ALTERAÇÃO**

**Faz-se a seguinte alteração na obrigação contida no subitem 8.1 do termo de referência, bem como na clausula terceira, VI da minuta de contrato.**

**Onde se lê: Repassar o valor integral, referente à bolsa e os auxílios dos estagiários em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação das Notas Fiscais/Faturas, devidamente atestadas pelo Fiscal do Contrato.**

**Leia-se: Repassar o valor total referente a bolsa e os auxílios dos estagiários, na forma da legislação vigente, conforme disposto no item 11 do Edital.**

**2 – EXCLUSÃO**

**Faz-se a seguinte retificação no Edital e do Termo de Referência.**

**Exclui-se o subitem 3.3. VI.**

**Mantenha-se a referida obrigação “ofertar cursos de capacitação aos estagiários“, contida no subitem 8.1 do termo de referência, bem como na clausula segunda, XII da minuta de contrato.**

**3 – ALTERAÇÃO**

**Faz-se a seguinte retificação na clausula sétima da minuta do contrato:**



**ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEINC  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

**Onde se lê: O pagamento será efetuado mediante nota fiscal emitida sobre o valor da referida Contribuição Institucional e nota fatura ou boleto bancário sobre os valores das bolsas concedidas aos estagiários, que serão enviados pela CONTRATADA à CONTRATANTE em até 10 (dez) dias de antecedência da data do vencimento.**

**Leia-se: O pagamento será efetuado mediante nota fiscal emitida sobre o valor da referida Contribuição Institucional e nota fatura ou boleto bancário sobre os valores das bolsas concedidas aos estagiários, que serão enviados pela CONTRATADA à CONTRATANTE em até 3 (três) dias úteis após o fechamento da folha de pagamento dos estagiários, que ocorre todo o dia 15 (quinze) de cada mês.**

Ficam mantidas as demais itens e condições do presente edital e a data final para recebimento dos envelopes de documentos e propostas do Credenciamento nº 001/2023 para o dia **22 de maio de 2023 às 09h00min.**

A referida ERRATA foi publicada a todos os licitantes interessados através da plataforma <http://www.compras.ma.gov.br> e <http://www.seinc.ma.gov.br>, bem como exposta no mural de licitações.

São Luís (MA), 19 de maio de 2023.

**Fábio Henrique Garcia Pereira  
Presidente da Comissão Setorial de Licitação  
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio**